

## **PORTARIA N° 059/2011**

### **“Concede férias regulamentares a Servidor Municipal”**

**Denise Predebon Milanesi**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Grasiane Francisca Brondani**, sendo 15 (dias) dias referente ao período aquisitivo 2008/2009, e 05 (cinco) dias referente ao período aquisitivo 2009/2010, a contar de 28 de fevereiro de 2011.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, aos primeiro dia do mês de março de 2011.

**Denise Predebon Milanesi**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 01-03-2011

**Marcos Antonio Cera**  
Secretário Municipal da Administração